## MARKA BONITA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## DECRETO Nº 5.525, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para atuarem no Programa Verdeazul.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

**Art. 1º** Designa os seguintes membros para atuarem no Programa Verdeazul:

JOSÉ TIAGO NASCIMENTO Assessor de Gabinete RG/SP. 42.044.424-5.

KLEBER WILIANS ALVES Técnico em Saúde VII RG/SP. 27.734.787-7

**Parágrafo único.** Os membros ora designados tem como atribuições o planejamento e a gestão governamental em meio ambiente, nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas, envolvendo a proteção e preservação do meio ambiente e recursos naturais, bem como o encaminhamento de informações correlatas ao Programa Verdeazul.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de setembro de 2018.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos